



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.479

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima segunda sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, da ata n° 2.478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito), do dia onze de março de dois mil e vinte e um. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: projeto de lei n° 005/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui o Sistema Municipal de Cultura de Quatis (SMCQ)". Neste momento solicitou ao primeiro secretário a leitura das indicações dos vereadores, o qual passou a realizá-la: indicação n° 179/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indica ao chefe do executivo municipal solicito limpeza na calçada de caminhada na Rua do Appaloosa; indicação n° 192/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indica ao chefe do executivo municipal que no espaço da estação ferroviária seja criado uma instituição de cursos profissionalizantes aos jovens; e indicação n° 217/2021, autoria vereadores Maria Rosa dos Santos Elias, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal junto à secretaria competente que envie para essa casa um projeto de lei que dispõe sobre a criação do cadastro municipal dos animais domésticos de Quatis. Em seguida o presidente informou que as indicações lidas serão encaminhadas ao executivo e pediu ao primeiro secretário a continuidade de leitura do expediente: ofício n° 11/2021, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, solicita a indicação de um vereador para participar de uma reunião da Secretaria de Desenvolvimento Rural juntamente com a Light; e ofício n° 58/2021, Secretaria Municipal de Saúde, encaminha o convênio n° 02/2018 firmado com a APAMIQ para ciência. Terminada a leitura do expediente, o presidente convidou o vereador Willian de Carvalho Rosário para

Carlygii

Rosario



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

utilizar a tribuna, da qual a fala segue na íntegra: "Boa noite a todos e a todas novamente. É foi apresentado hoje nessa casa um projeto de minha autoria que institui a criação do sistema é, municipal de cultura de Quatis. Ok. É, a minha tarefa aqui é explicar um pouco do que é o sistema e também informar para os munícipes o que se propõe ao sistema municipal de cultura, ok. Eu queria começar falando que o SMCQ, sistema municipal de cultura, já está previsto na nossa Constituição Federal, ok. É a cultura já está garantida na nossa, no nosso artigo duzentos e quinze da Constituição Federal. Eu queria ler pra vocês um pouco do artigo, artigo 215 (duzentos e quinze): O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. É uma ferramenta que a nossa constituição usa, a nossa união governo federal usa pra fazer a cultura chegar pra gente é o nosso SNC (Sistema Nacional de Cultura) ok. O Sistema Nacional de Cultura também está previsto na nossa Constituição Federal no artigo 216-A (duzentos e dezesseis a), eu vou ler um pouco pra vocês sobre ele agora: artigo 206-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura (...). Quando ele se refere aqui nesse artigo 216-A fala sobre organização em regime de colaboração estamos falando de uma união de entes federados governo: governo federal, governo estadual e municipal fazendo com que exista o sistema nacional de cultura, o sistema estadual de cultura e se assim os vereadores aprovarem aqui em breve uma próxima sessão o sistema municipal de cultura. O sistema municipal de cultura é uma união já de avanços culturais que nós conseguimos aqui em nossa cidade vale ressaltar que inúmeros militantes da cultura, inúmeros gestores também de cultura é queria destacar uma participação importantíssima nesse processo que é o conselho municipal de cultura, que é um conselho muito ativo na elaboração de políticas públicas no pensar é junto ao executivo municipal. As consonantes pra gente de fato é contemplar e elaborar o sistema municipal de cultura são as seguintes: o município deve ter o plano municipal de cultura que contenha as diretrizes, é, as metas a alcançar na cultura da cidade, ok. Nós temos o plano municipal de cultura, tá, já criado lá em dois mil e doze que é a lei 797 (setecentos e noventa e sete) de dois mil e doze, ok. Então uma das consonantes cumprida. Outra consonante pra

Carlyne
Roberto





Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

criação do Sistema Municipal de Cultura é o fundo municipal de cultura, ok. Hoje nós temos o fundo municipal de cultura criada pela lei 540 (quinhentos e quarenta) de dois mil e sete. É aqui nessa casa também já indiquei a regularização do fundo, o fundo está criado por lei, porém ainda não tem CNPJ, é necessário que o fundo se regularize pra receber fomento de fato pra cultura. É, também uma das consonantes é a criação do conselho municipal de cultura e também é já está criado pela lei 540 de 2007. É a última conso, consonante, o critério pra ter o sistema municipal de cultura é o órgão gestor municipal de cultura é nós também temos a secretaria municipal de cultura e lazer. E quando se cria o sistema municipal de cultura quem o coordena, quem o lidera? Justamente o gestor de cultura, a secretaria municipal de cultura do município. O que o sistema municipal de cultura pode trazer pra gente enquanto benefício? É justamente esta articulação dos entes federados, é muitos repasses podem ser feitos justamente por ter o sistema municipal de cultura instituído no município. Então a gente perde se não implantar esse sistema hoje em nossa cidade. Muitas cidades já avançaram nesse processo e Quatis precisa avançar. Avançamos bastante como mostrei pra vocês com o plano municipal, com o fundo municipal, o conselho municipal, tendo o órgão específico da cultura. Agora a gente precisa avançar mais um pouco com o sistema municipal de cultura. A nossa lei orgânica já prevê e já fala sobre cultura né, no capítulo cinco fala ela fala sobre o seguinte: o tema da educação, da cultura, do lazer e do desporto, na seção dois, é, do artigo 203 (duzentos e três) a 206-A fala sobre a garantia de acessos, incentivos, a valorização da cultura é municipal além de destinar responsabilidades pra cada, pra cada ente pra trabalhar com a cultura. É, hoje na nossa cidade contamos com inúmeros artistas. O ano passado né fomos acometidos pela, pela pandemia e uma das leis que foram criadas nesse processo em dois mil e vinte foi a lei 14017 a lei é emergencial, cultural, chamada Aldir Blanc. Essa lei destina recursos aos artistas do Brasil todo, ok. E, um, uma das questões dessa lei que fez a gente alertar, o setor cultural se movimentar foi cumprir uma das metas, diretrizes já instituídas no nosso plano municipal, ok, que é o mapeamento dos artistas municipais. Esse mapeamento não estava atualizado, o ano passado ele foi atualizado. Então conseguimos entender quais, é, quais eram os setores em mais atividades na nossa cidade, setores culturais em mais atividades. É, eu participei desse processo de democratizar

Carlyzzi
Baroni



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ainda mais a ficha é, pra mapeamento e conhecimento desses artistas, porém temos artistas muito bom artista, muitos bons artistas na cidade. Porém pra crescimento de qualquer política pública é necessário também destinar recursos, fomentos, fomento. Então o nosso sistema municipal de cultura pode sim ser criado e trazer mais recursos pra nossa cidade. Lembrando que hoje pela manhã estávamos reunidos com, com os conselheiros tutelares de Quatis e falamos sobre prevenção, eu falo muito sobre isso, sobre isso aqui nessa casa e também é, é, falo várias discussões que eu tenho falo sobre proteção básica, essa palavra uso de forma corriqueira. A proteção básica nada mais do que é a prevenção e uma das políticas públicas que trabalha, que trabalha diretamente a prevenção é a cultura possibilitando acesso aos nossos jovens e crianças à cultura a gente tá trabalhando proteção básica pra que lá na frente a gente não venha é ser acometido, e não venha usar tanto a saúde, a assistência social e outras, e outras questões mais, é a ordem urbana também. Então a cultura hoje além de fomentar vários outros setores não só cultural. Quando você produz uma atividade cultural você movimenta uma, uma cadeia produtiva muito grande. Dá um exemplo pra vocês prático aqui: minha assessora Ana Carolina tá ali, todo ano a gente realizava um festival de dança aqui na cidade e pra fazer o festival de dança a gente precisa de um espaço, de um local. Vamos de encontro a um local em Quatis que possibilitasse uma apresentação que comportasse duzentas ou cento e vinte pessoas, então a gente acaba alugando um espaço e ajudando o comerciante, a gente trabalha também com a produção de figurinos a gente precisa de figurinos para, para a elaboração de um bom espetáculo, então aquela costureira do município também é beneficiada, aquele comércio próximo do evento também é beneficiado pela, é pela quantidade de pessoas, pelo fluxo de pessoas ali presente. Então trabalhar cultura é investimento pro crescimento do nosso município, por isso hoje eu apresento nessa casa a essa lei que institui o sistema municipal, é, de cultura de Quatis. Obrigada senhor presidente." Não havendo mais vereador para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia, para a votação de matéria, e informou a existência de solicitação de regime de urgência ao projeto de lei referente à mensagem nº 004/2021, o qual solicitou a leitura pelo primeiro secretário. Após a referida leitura o presidente colocou em votação sendo a solicitação de regime de urgência aprovada por unanimidade. Projeto de Lei referente a mensagem nº 004/2021, em regime

Arlyz
Dezani





Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de urgência, "ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde", com parecer n° 003/2021 exarado em conjunto pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do projeto, na ausência de discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 004/2021 foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. Terminada a ordem do dia o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal: a criação de um sistema de cadastro e promoção de curso de capacitação de marketing digital para os microempreendedores; e a realização de incentivo ao projeto feira livre do produtor rural. O vereador André Gomes Martins indicou ao chefe do executivo a limpeza da rede pluvial próximo ao ponto de ônibus "da Coca", altura da ponte férrea, na RJ-159. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a manutenção da Rua Major Antônio de Carvalho com passagem de patrol e colocação de escória. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal referentes ao Distrito de Ribeirão de São Joaquim: intercessão junto a empresa concessionária Light para a troca de cinco postes de madeira por postes de concreto na Rua José Franklin Moreira; a manutenção das Ruas José Antônio de Moura, José Franklin Moreira e Travessa Antônio Vieira; a limpeza geral com roçada, pintura dos meios-fios e limpeza dos bueiros; a limpeza do Binicão e a realização de manutenção da Estrada que liga até o referido reservatório; e a manutenção da Estrada do Sítio Bela Vista com passagem de máquina e colocação de escória perto do Morro da Onça. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Terminada a fase de indicações verbais e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins agradeceu a presença das conselheiras tutelares pela realização de reunião na presente data onde conheceram a metodologia e as demandas do Conselho Tutelar. Falou sobre o trabalho

Arlyssu

Quatis



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

conjunto a ser realizado em prol dos jovens do município. Agradeceu todas as comissões que têm executado um trabalho diferenciado, bem como a todos os funcionários da casa que demonstram empenho e colaboração. Agradeceu ao executivo pelo esforço e desempenho de um bom trabalho buscando atender todas as demandas. Agradeceu ao presidente pela condução dos trabalhos e deu boa noite a todos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias deu boa noite a todos e pediu perdão por não ter citado o bairro na indicação realizada informando que se tratava do bairro Jardim Polastri. Ao vereador Nildinho pediu permissão para subscrever a indicação n° 179/2021. Finalizou parabenizando o trabalho dos secretários municipais Willer e João Paulo, dos quais vem acompanhando o esforço. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria deu boa noite a todos e pediu aos vereadores para subscrever todas as indicações. Sobre a indicação da comissão a respeito do cadastro de animais domésticos explicou que realizou a mesma em anos anteriores ressaltando a importância de análise pelo executivo e envio de projeto de lei referente à esta casa. Informou que enviará três ofícios com as solicitações: retirada de lixo acumulado na Estrada Quatis x Amparo próximo a chácara Manancial de Águas Vivas e da fábrica de pipoca; manutenção e troca de seis lâmpadas queimadas na Estrada Quatis x Amparo, trecho da fazenda e haras Freixedas até a chácara Manancial de Águas Vivas; e a roçada e limpeza do mato nos pontos/abrigo da Estrada Quatis x Amparo até o Distrito de Ribeirão de São Joaquim: dois no Quilombo de Santana, dois a frente do sítio do senhor Zizinho e um no sítio do senhor Paulinho. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu o momento que viveram com os conselheiros tutelares na presente data durante o qual falaram sobre os estereótipos criados sobre a função de conselheiro e de vereador, do papel do conselho bem como das demandas apresentadas pelo órgão, tais como a falta de equipamentos e recursos humanos e também o anseio de construção de rede colaborativa de proteção da criança e do adolescente. Às conselheiras tutelares se colocou a disposição para somar. Destacou a indicação feita pela comissão de proteção animal e falou sobre o trabalho diferencial das comissões no qual estão pensando junto à comunidade de forma articulada. Agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores, e pediu para subscrever todas as indicações. Pediu uma correção na indicação n° 197 solicitando que troque o nome da rua para Roberto Silveira. Ao vereador Willian agradeceu e parabenizou pelo projeto de

Arlyng n

Roberto

Handwritten signature or mark



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

lei falando da importância do mesmo para o município e tirar a garotada mais vulnerável das ruas. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio convidou os vereadores para reunião, terça-feira nesta casa, com o tenente do vigésimo oitavo Batalhão da Polícia Militar para discutir novas ações a respeito de segurança para a cidade pediu aos mesmos para trazerem questões relacionadas pela sociedade civil. Sobre as políticas públicas voltadas para a segurança falou sobre a proximidade que a casa deve ter a fim de achar soluções para os jovens sem perspectivas de vida que se encaminham para situações desnecessárias. Com relação às comissões corroborou com as falas dos vereadores André e Willian no que se refere ao trabalho que vem pensando prioritariamente nas crianças, adolescentes e jovens que segundo o mesmo são o futuro da cidade. Ressaltou a necessidade de formação de um elo entre governo, legislativo e sociedade civil buscando ações que amenizem o sofrimento de muitas famílias. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão a todos os vereadores para subscrever todas as indicações. Parabenizou a comissão de defesa dos animais fazendo referência à presidente. Parabenizou o vereador Willian pelo projeto de lei referente à cultura bem como o prefeito Aluísio pelo importantíssimo consórcio para adquirir as vacinas o que demonstra a preocupação com a comunidade da cidade em contraponto ao governo maior da nação, por isso parabenizou especialmente ao gestor municipal. Agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário